

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto						
Projeto de Extensão em Design Instrucional e Suporte Tecnológico ao AVA da ANEEL						
Identificação dos Partícipes do Projeto						
Universidade:		Universidade Federal de Goiás - UFG				
Unidade:		LabTIME				
Fundação:		RTVE				
Coordenador(a):				Matrícula SIAPE		
Gilson Oliveira Barreto						
Telefone 01		Telefone 02		e-mail		
062*****				Gilsonbarreto@ufg.br		
Centro de Custo		Banco e Agência		Conta Corrente específica		
Classificação do Projeto:						
☐ Pesquisa		☒ Extensão		☐ Ensino		
☐ Desenvolvimento Institucional		☐ Desenvolvimento Científico e Tecnológico				
Justificativa/Fundamentação						
O Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais da Universidade Federal de Goiás desenvolveu e implementou o Ambiente Virtual de Aprendizagem da Agência Nacional de Energia Elétrica, vem produzindo cursos para capacitação sobre o sistema nacional de energia elétrica e cursos correlatos que são utilizados pela ANEEL. Justifica-se esse novo termo de cooperação para atender a demandas da ANEEL em relação a produção de novos cursos e suporte para integração de conteúdos produzidos pela ANEEL ao Ambiente Virtual de Aprendizagem.						
I.a. Identificação do Objeto						
Produzir documentos e realizar treinamento para os procedimentos de cópia do banco de dados e da aplicação pela equipe TI da ANEEL. Realizar análise periódica de log do sistema produzindo relatório técnico para a equipe de TI da ANEEL.						
I.b. Número Registro do Projeto			I.c. Prazo de Execução			
PDxxx-2025			Início		Término	
			A partir da data da assinatura		10/12/2026	
I.d. Resultados Esperados						
Capacitação da equipe da ANEEL e transferência de tecnologia						
I.e. Cronograma de Execução						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Pesquisa e suporte para AVA	Unid	1	12/2025	04/2026
2	1	Pesquisa e desenvolvimento de curso	Unid	1	02/2026	10/2026

		online para o AVA da ANEEL a partir de textos produzidos pela ANEEL.				
3	2	Realização de suporte tecnológico para integração de cursos elaborados pela ANEEL no AVA	Unid	1	06/2026	11/2026
4	3	Relatório Final	Unid	1	12/2026	12/026
I.f. Indicadores de cumprimento das metas						
✓ Incorporação dos processos e métodos para a gestão do AVA pela ANEEL						

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

R\$ 240.000,00 Oriundos de TED estabelecido com a Aneel

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	11/2025	R\$ 240.000,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros **do projeto**

Item	Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total	192.000,00
a-Pessoal	100.000,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas	100.000,00
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total	64.000,00
Hospedagem e Alimentação	4.000,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	10.000,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	0,00
Reprodução de documentos	0,00
Confecção de cartaz para divulgação	0,00
Despesas Acessórias de Importação	0,00
Adequação do espaço	10.000,00
Despesas Bancárias	0,00
Outros serviços	40.000,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção Total	5.000,00
d- Despesas com diárias Total	6.000,00
e – Material de Consumo Total	17.000,00
Material de Expediente	0,00
Material de Laboratório	17.000,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	0,00
Material de Limpeza	0,00
Combustíveis e lubrificantes	0,00

Outros materiais	0,00
f- Investimento	Total
Obras e Instalações	0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	0,00
g- Ganho econômico*	0,00
Total	0,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	12.000,00
Custos indiretos para a UA/Órgão (Labtime)	12,000,00
Total	24.000,00
Justificativa: De acordó com o TED.	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	192.000,00
Previsão de custos indiretos	24.000,00
D.A.O da Fundação	24.000,00
Total do plano	240.000,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		
2			
Justificativa:			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Salas e ambientes do LabTime
Justificativa: Para o planejamento e desenvolvimento das atividades do projeto	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)	
☒ Bolsa	☐ Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
☒ Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94	
☐ Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04	
☐ Estágio – Lei 11.788/08	

Justificativa para o tratamento tributário: o objetivo do projeto é produzir documentos e realizar treinamento para os procedimentos de cópia do banco de dados e da aplicação pela equipe TI da ANEEL. Realizar análise periódica de log do sistema produzindo relatório técnico para a equipe de TI da ANEEL.

Divulgar e difundir conhecimentos sobre TI – sistema ANEEL. Assim o projeto não se caracteriza como contraprestação de serviços nem representa vantagem ao doador.

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)					
Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados	
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês
1	A definir alunos do curso de graduação	-	-	-	-

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)						
Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas
01	A definir	-	UFG	Extensão	docente	12
02	A definir	-	UFG	Extensão	discente	12
03	A definir	-	UFG	Extensão	discente	12
04	A definir	-	UFG	Extensão	discente	10
Total						100.000,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais: O valor das bolsas seguirá o que determina a Portaria Conjunta 2917/2025 da UFG
Relatar a forma de seleção dos bolsistas: Serão selecionados por análise de currículo e entrevistas

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convitado) forma de Bolsa						
Item	Nome	CPF	Dados			
			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal
	Não se aplica					
	Total					

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT						
Item	Nome	Cargo	Dados			
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)
	Não se aplica					d. Benefícios - mensal (**)
	Total					Valor Total (a * (b+c+d))

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – Prof(a) Angelita Pereira de Lima

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – Prof(a) Silvana Coleta Pereira de Sousa

Pró-Reitor de Administração e Finanças – Prof. Robson Maia Geraldine

Diretor(a) da Unidade/Órgão – Prof. Gilson Barreto de Oliveira

Coordenador(a) do projeto – Prof. Gilson Barreto de Oliveira

Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

2- Thiago Moreira Guimarães

ANEXO I

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminha à **UFG**, visando a realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o projeto “**Projeto de Extensão em Design Instrucional e Suporte Tecnológico ao AVA da ANEEL**”

1. PERFIL DA INTERVENIENTE

Criada em 1996, a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (RTVE) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, apta a executar projetos de ensino, pesquisa e extensão por meio de convênios e contratos em âmbito local, regional, nacional e internacional.

A entidade encontra-se registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações como fundação de apoio à Universidade Federal de Goiás, mas também apóia outras entidades públicas e privadas nas esferas federal, estadual e municipal, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Lei Estadual nº 20.352 de 29 de novembro de 2018.

A Fundação RTVE é constituída pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo, e tem como missão administrar projetos e prestar serviços de radiodifusão, educação, comunicação e cultura que contribuam para a promoção do conhecimento e da cidadania.

Com experiência de mais de 25 anos na gestão administrativa e financeira de projetos vinculados a diferentes áreas do conhecimento, a Fundação RTVE preza pela transparência e responsabilidade financeira em todas as suas atividades, e atende cada projeto de forma individualizada, com a maior agilidade possível.

2. OBJETO DA PROPOSTA

A seguinte proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira do projeto **“Projeto de Extensão em Design Instrucional e Suporte Tecnológico ao AVA da ANEEL”**

3. JUSTIFICATIVA

A atuação da Fundação RTVE na gestão administrativa e financeira de projetos por prazo determinado está de acordo com sua missão de promover o conhecimento e a cidadania, conforme estabelecido pelas Leis Federais nº 10.973/2004, nº 8.958/1994, nº 14.133/2021, e pela Lei Estadual nº 20.352/2018.

A entidade possui reconhecido know-how na gestão administrativa e financeira de projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional e desenvolvimento científico e tecnológico.

4. VALOR DA PROPOSTA

O Valor Total do Projeto (VTP) ou Receita do Total do Projeto (RTP) perfaz o montante de **R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)** sendo os valores aplicados e distribuídos conforme o detalhamento do Plano de Trabalho (PTR).

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução do projeto, a Fundação RTVE destinará a título de Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) o valor de **R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)** decorrentes da prestação de serviços de gestão administrativa e financeira, conforme detalhamento a seguir.

Projeto de Extensão em Design Instrucional e Suporte Tecnológico ao AVA da ANEEL				
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação R\$	Valor Proporcional da DAO ® + FRC (R\$/mês)	Duração do projeto - 12 meses	TOTAL
Serviços básicos (água e energia)	R\$ 2.508,78	R\$ 6,85	R\$ 82,17	R\$ 82,17
Aluguel de Veículo	R\$ 2.979,50	R\$ 8,13	R\$ 97,59	R\$ 97,59
Aluguel Prédio RTVE	R\$ 22.400,07	R\$ 61,14	R\$ 733,65	R\$ 733,65
Assessoria Contábil	R\$ 72.442,05	R\$ 197,72	R\$ 2.372,63	R\$ 2.372,63
Assessoria Jurídica	R\$ 32.083,33	R\$ 87,57	R\$ 1.050,80	R\$ 1.050,80
Auditoria Externa	R\$ 2.333,33	R\$ 6,37	R\$ 76,42	R\$ 76,42
Combustível e Lubrificante	R\$ 2.115,73	R\$ 5,77	R\$ 69,29	R\$ 69,29
Licenças e suporte a software	R\$ 22.262,55	R\$ 60,76	R\$ 729,15	R\$ 729,15
Manutenção de Informática	R\$ 10.577,18	R\$ 28,87	R\$ 346,43	R\$ 346,43
Manutenção Predial e de Equipamentos	R\$ 6.174,19	R\$ 16,85	R\$ 202,22	R\$ 202,22
Material de Consumo	R\$ 17.296,75	R\$ 47,21	R\$ 566,51	R\$ 566,51
Serviço de Telefonia e Internet	R\$ 1.780,95	R\$ 4,86	R\$ 58,33	R\$ 58,33
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 85.130,29	R\$ 232,35	R\$ 2.788,20	R\$ 2.788,20
Ordenados	R\$ 372.937,78	R\$ 1.017,88	R\$ 12.214,52	R\$ 12.214,52
Imobilizado	R\$ 15.990,94	R\$ 43,64	R\$ 523,74	R\$ 523,74
NCG	R\$ 63.762,64	R\$ 174,03	R\$ 2.088,36	R\$ 2.088,36
TOTAL	R\$ 732.776,06	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00

O valor é resultante das estimativas referentes aos custos operacionais para o desenvolvimento do projeto em cada ano de vigência do mesmo. Estes custos operacionais serão distribuídos igualmente ao longo da duração do projeto, no entanto, podem ter variações mensais a depender da quantidade de atividades executadas, sem que o valor total seja ultrapassado.

O valor das Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) é calculado conforme a metodologia descrita na Resolução 001/2024. Esse cálculo considera os custos de gestão do projeto apoiado pela Fundação RTVE, levando em conta os recursos administrados pela fundação em exercícios financeiros anteriores, além dos Fatores de Risco e Complexidade (FRC) de cada projeto.

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da data do presente documento.

Goiânia, 01 de Dezembro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Silvana Coleta Santos Pereira

Diretora Executiva da Fundação RTVE

PROPOSTA - PROJETO DE EXTENSÃO EM DESIGN INSTRUCIONAL E SUPORTE TECNOLÓGICO AO AVA DA ANEEL.pdf

Documento número #fcb1ff3a-7637-4115-9519-cc7a8d1fbcdc

Hash do documento original (SHA256): a8fe00450681968f6eaf48307aea8793e8820f60fc90b5decd013ca2c23c1cc2

Assinaturas



Silvana Coleta Santos Pereira

CPF: 350.509.421-87

Assinou em 01 dez 2025 às 13:17:20

Log

- 01 dez 2025, 10:58:19 Operador com email captacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número fcb1ff3a-7637-4115-9519-cc7a8d1fbcdc. Data limite para assinatura do documento: 31 de dezembro de 2025 (10:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 01 dez 2025, 10:58:53 Operador com email captacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvana Coleta Santos Pereira e CPF 350.509.421-87.
- 01 dez 2025, 13:17:20 Silvana Coleta Santos Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 200.137.195.169. Componente de assinatura versão 1.1352.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 dez 2025, 13:17:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fcb1ff3a-7637-4115-9519-cc7a8d1fbcdc.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fcb1ff3a-7637-4115-9519-cc7a8d1fbcdc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.